Na Sessão de:

05 10 + 120 2 +



LEITURA NA SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	N° <u>135 2021</u>	APROVADO
Em 24 106 1201 Hrs: 11: 07 Sob N° 2414 Ass.: Isliani Shra	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da
	Projeto De Resolução		Câmara
	X Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da
	Emenda		Câmara

Autor: Ver. Negação

Partido: **DEM**

"Requerimento endereçado ao Ilustríssimo Conselheiro **Willer Raimundo Aniceto** representante da Secretaria Municipal de Saúde, Presidente do CMDDPI-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a seguinte proposição:"

Excelentíssimo Presidente,

APROVADO Na Sessão de: 105 / 07 /2021

O Vereador NEGAÇÃO - DEM, nos termos regimentais (artigos 276 ao 281), ouvido o Plenário, apresento o presente Requerimento endereçado ao Ilustríssimo conselheiro Willer Raimundo Aniceto representante da Secretaria Municipal de Saúde, Presidente do CMDDPI-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para que encaminhe em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA a este Vereador subscritor as seguintes informações:

- 1º) Se já foi instituído no Município de Cáceres o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Cáceres.
- 2º) Em existindo o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por quem ele é gerenciado, e, a que Secretaria Municipal está vinculado, e, a quem compete a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa em nosso município.
- 3°) Em não havendo o referido Fundo, que explique como são realizados os Programas voltados aos Idosos, e, como são custeados a sua execução, informando a origem dos recursos (Federal, Estadual e Municipal);

A



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Informo à Vossas Excelências que este Vereador recebeu várias cobranças dos munícipes cacerenses sobre as poucas, ou quase escassas políticas públicas desenvolvidas em nosso

município, voltadas aos Idosos e Idosas, que tem seu número aumentado a cada ano.

Em 10 de junho de 2021, foi publicada a Resolução nº. 02 de 12 de maio de 2021, que aprova a reeleição de presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI para o âmbito 2021, tendo sido eleito o conselheiro **Willer Raimundo**

Aniceto representante da Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo de Presidente do

CMDDPI (doc. anexo).

Considerando a necessidade de analisarmos se essas reclamações procedem, precisamos ter acesso aos documentos acima solicitados, que darão uma dimensão do que o Município

de Cáceres tem feito em prol dos Idosos e Idosas de nosso município, e, o que precisa ser melhorado.

Como já afirmei em outras oportunidades, precisamos de uma fiscalização séria e comprometida com a verdade, sob pena de incorrermos em omissões, o que é inaceitável

Senhores Vereadores.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação deste requerimento, em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021

NECACAO - DEM

Vereador



CACERES

4°) Encaminhe a este Vereador as <u>5 (cinco) últimas prestações de contas</u> sobre as ações realizadas pelo Conselho Municipal do Idoso em nosso município, com as respectivas notas fiscais, recibos e/ou comprovantes de pagamento.

Segue abaixo as justificativas deste Requerimento.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.

FEÇAÇÃO - DEM

Vereador